



ANA ARAGÃO

PARTICIPAÇÃO, CONSULTA E  
**CONTROLE SOCIAL**

COLEÇÃO  
POLÍTICA E  
GESTÃO  
CULTURAIS

SECRETARIA DE  
CULTURA |





COLEÇÃO  
POLÍTICA E GESTÃO CULTURAIS

# PARTICIPAÇÃO, CONSULTA E CONTROLE SOCIAL

ANA ARAGÃO

SECRETARIA DE  
CULTURA



TERRA DE TODOS NÓS

## **PENSAR, AGIR E ORGANIZAR O CAMPO DA CULTURA**

Desde o início do Governo Lula no Brasil e do Governo Wagner na Bahia o campo da cultura vem passando por um relevante processo de organização e institucionalização. O campo cultural no país e no estado tem historicamente uma organização e uma institucionalização frágeis. Diversos fatores contribuem para esta fragilidade, dentre eles cabe destacar: o autoritarismo vigente em diversos momentos; a ausência de políticas culturais e a própria complexidade do campo e dos agentes culturais.

O panorama começa a mudar a partir de Gilberto Gil no Ministério da Cultura. A construção da Conferência Nacional de Cultura; do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura são marcos emblemáticos do processo de mudança. Eles exigem conferências, planos e sistemas estaduais e municipais. Eles implicam na constituição de conselhos, colegiados, fundos e outros dispositivos. A ampliação da institucionalidade impacta e exige uma maior e melhor organização do campo da cultura e de seus agentes no Brasil e na Bahia.

Um dos requisitos essenciais para a vitalidade da institucionalização e da organização é a formação qualificada dos agentes culturais. Sem isto, sistemas, planos, fundos, espaços de participação, entidades representativas, gestão e políticas culturais correm grande risco e perigo. Nesta perspectiva, é dever de todos, ampliar e qualificar a formação no campo da cultura. Aliás, esta tem sido demanda recorrente em todas as conferências de cultura. Esta coleção, inscrita na política de formação e qualificação em cultura desenvolvida pela Secretaria Estadual de Cultura da Bahia, busca colaborar com as transformações em curso no campo da cultura.

**ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM**  
SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA

Caro(a) leitor (a),

Você tem em mãos uma coleção composta por 10 cartilhas temáticas, elaboradas por professores, pesquisadores, estudiosos e gestores da cultura, que foi realizada com um objetivo muito claro: permitir o acesso a informações e conceitos fundamentais ao campo da cultura atualmente.

Desde 2003, em todo o país, foi iniciado um processo de organização do campo cultural em termos de políticas e gestão. A Bahia integrou este movimento a partir de 2007 com a criação de um órgão exclusivo dedicado à cultura, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Desde então, dirigentes, gestores, produtores e todo e qualquer agente cultural foram convocados a arregaçar as mangas e participarem deste processo de reconhecimento da importância da cultura para o desenvolvimento humano, cidadão e econômico no nosso estado.

Estas cartilhas são mais um instrumento de disseminação de informações cruciais para a compreensão e a atuação no campo cultural. Com uma abordagem objetiva e introdutória, você, leitor(a), poderá se apropriar de temas como: Política Cultural; Legislações Culturais; Sistemas de Cultura; Planos de Cultura; Conselhos de Cultura; Fomento à Cultura; Participação, Consulta e Controle Social da Política Cultural; Gestão Cultural; Redes e Consórcios; e Território e Identidade.

Esta coleção ainda foi criada em formato de maleta para que essas cartilhas possam andar juntas, já que contêm informações que se complementam. Mas também, para garantir a mobilidade desses conteúdos que podem ser levados, consultados, discutidos onde haja alguém interessado em contribuir para a política e a gestão culturais.

Tenha uma boa leitura!

**TAIANE FERNANDES S. DE ALCÂNTARA**  
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA CULTURA







## SUMÁRIO

- 6 ALGUMAS PALAVRAS SOBRE DEMOCRACIA E CIDADANIA:  
UMA INTRODUÇÃO
- 8 E COMO PENSAR EM PARTICIPAÇÃO QUANDO SE TRATA DE CULTURA?
- 9 POR QUE PARTICIPAR?
- 10 INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO
- 11 . COLEGIADOS SETORIAIS: O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM?
- 12 . FÓRUM DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA
- 13 . OUVIDORIAS
- 14 . CONFERÊNCIAS
- 15 . COMO ACONTECEM?
- 16 . CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, TERRITORIAIS, SETORIAIS E ESTADUAL
- 19 . A CONFERÊNCIA NACIONAL
- 20 . QUEM PARTICIPA?
- 20 . RESULTADOS PRETENDIDOS
- 21 CONCLUSÕES
- 22 REFERÊNCIAS



## ALGUMAS PALAVRAS SOBRE DEMOCRACIA E CIDADANIA NO BRASIL: UMA INTRODUÇÃO



*“A democracia é certamente a mais perfeita das formas de governo, ou pelo menos a mais perfeita entre as que os homens foram capazes de imaginar e, pelo menos em parte, de realizar, mas justamente porque é a mais perfeita é também a mais difícil.” (BOBBIO, 2009).*

Após a Constituição de 1988, vimos a democracia ser novamente adotada como forma de governo. É um regime baseado nos princípios da liberdade, igualdade, cidadania e garantidor de direitos humanos.

O período imediatamente anterior foi marcado pela ditadura, que influenciou e, de certa forma, “contaminou” a nossa disposição em participar da vida política do país. Estamos todos, por isso, em um processo de aprendizado da participação, de aprendizado da cidadania, de aprendizado da democracia, de tomar parte e se sentir parte da vida política do país.

A Constituição de 1988, que é resultado de muitas lutas, debates, conflitos e conquistas, estabelece como regime de governo a **democracia representativa**, ou seja, elegemos nossos representantes nos Poderes Legislativo e Executivo, ao mesmo tempo, abre a possibilidade da **participação cidadã direta**, por meio de instrumentos como o plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei.



O **plebiscito** é uma consulta popular a todos os eleitores sobre alguns assuntos que antecede o processo de elaboração de uma lei.

O **referendo** também se trata de consulta popular a respeito de uma lei, porém, sobre uma lei já aprovada pelo Legislativo, a fim de rejeitá-la ou mantê-la.

A **iniciativa popular** de lei representa a possibilidade de o povo apresentar proposta de lei ao Legislativo. Necessita da assinatura de pelo menos 1% dos eleitores de, no mínimo, cinco Estados da Federação.

Outros mecanismos também se encontram na Constituição, como o direito de petição contra o abuso de poder e a ação popular.

Art. 5º LXXIII - "qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência."

A participação da comunidade na organização de alguns sistemas como o SUS (art. 198, III) e na formulação de políticas de assistência social, por meio das organizações representativas (art. 204, II) também está prevista na Constituição.

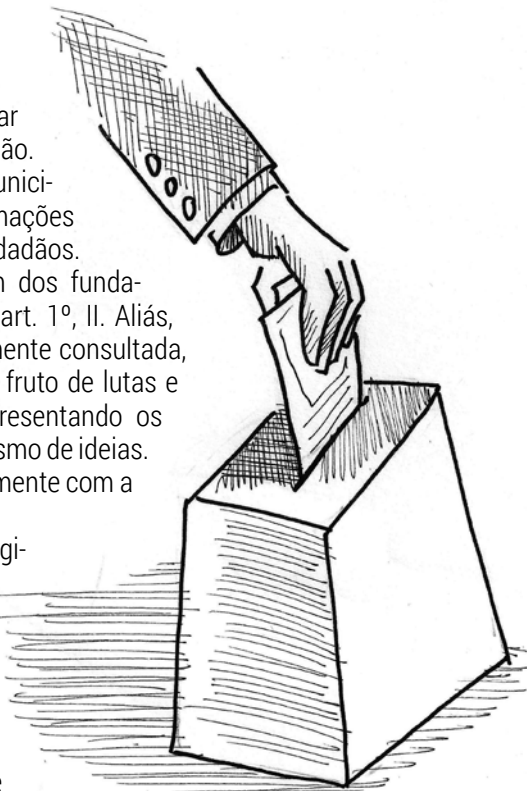
Outras áreas também tiveram o espaço aberto para utilizarem desses mecanismos; é direito cidadão ainda a possibilidade de solicitar e receber informações de órgãos públicos de interesse individual ou coletivo, que deverão ser prestados através de certidões; denunciar irregularidades ou ilegalidades da administração pública aos Tribunais de Contas; examinar e apreciar as contas do Município, poden-

do questionar a sua legitimidade e participar em conselhos e outras formas de associação. Aos poderes públicos, federal, estadual, municipal e distrital, cabe prestar serviços e informações de qualidade, mantendo diálogo com os cidadãos.

Tudo isso porque a **cidadania** é um dos fundamentos da nossa Constituição, conforme art. 1º, II. Aliás, a nossa Constituição deve ser constantemente consultada, respeitada e defendida, porque também é fruto de lutas e conquistas dos movimentos sociais, representando os mais diversos grupos, interesses e o pluralismo de ideias. E cidadania e direitos relacionam-se diretamente com a democracia.

Bem, mas a democracia não é um regime simples; justamente porque acolhe as diferenças é um regime complexo. Nesse sentido, a participação fortalece a democracia, legitima os atos do governo e aproxima cidadão e Estado.

No período que envolve os dois mandatos do governo Lula, 2003/2010, abre-se a oportunidade de maior participação cidadã. Uma das bandeiras do programa de governo foi justamente a abertura ao diálogo e a aproximação do Estado com a sociedade civil para fazer valer os princípios da **democracia participativa**, bem como para construir políticas públicas, conforme publicado no Caderno Destaque, da Presidência da República. O programa do partido previa uma “radicalização do processo democrático”, incluindo a cultura como um dos seus instrumentos.



## E COMO PENSAR EM PARTICIPAÇÃO QUANDO SE TRATA DE CULTURA?

Bem, o direito de participação na vida cultural é um direito que se relaciona ao acesso ao patrimônio, aos bens e produtos culturais e aos meios de produzir

cultura; mas estamos falando também em direito de participação nos rumos da política cultural, debatendo, opinando, propondo, acompanhando, seja por meio de mecanismos de participação direta, a exemplo das conferências, seja por meio da representação em órgãos colegiados. Trata-se de colocar em prática a ideia de **gestão compartilhada**, de corresponsabilidades, ou seja, exercitando cidadania e democracia, no campo da política cultural. Sendo assim, a cidadania e a participação, além de serem direitos, trazem consigo também deveres.



## POR QUE PARTICIPAR?

Sabemos então que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, além da democracia representativa, mecanismos de participação direta dos cidadãos na vida pública.

### **Mas, como essa participação se dá no campo da política cultural?**

É possível ser ouvido e debater as questões da política cultural com o poder público?

Primeiramente precisamos valorizar a nossa própria cultura, nosso jeito, nossas identidades, sem que isso signifique desconsiderar o que é produzido por outros. Precisamos de políticas públicas para a cultura que amparem e reconheçam a diversidade cultural do Brasil e possibilite o acesso ao que é produzido e aos meios de produzir cultura, de acordo com as próprias necessidades dos distintos grupos que compõem o nosso país.

Por isso a participação é muito importante. Todos são agentes políticos e são os cidadãos que devem apresentar suas demandas. Cabe ao Estado, no regime democrático, abrir canais de diálogo, incentivar a participação, ouvir e absorver o que foi debatido e apresentado, para formular políticas públicas que, de fato, representem os anseios dos cidadãos. Mas não só isso: é necessário que os cidadãos se apropriem dos canais de participação abertos pelo Estado, ampliando, intensificando e tornando-os vivos, constantes e mais democráticos, desenvolvendo e aprimorando uma cultura participativa.



## INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

Nossa realidade no Brasil de hoje é tão diversa que certamente o exercício democrático em uma cidade de duzentos mil habitantes não pode ser comparada àquela de dois milhões de habitantes. Não é mais possível, especialmente nas grandes cidades, a participação direta constante nos rumos das políticas públicas. Por isso, nas democracias atuais, se alia a representação (com o exercício da política por meio dos nossos candidatos eleitos) com a participação direta, por meio de instâncias de participação, que citaremos em seguida, no âmbito da cultura.

Essas instâncias de participação na política cultural, no Estado da Bahia, estão previstas na Lei nº 12.365, a Lei Orgânica da Cultura, de 30 de novembro de 2011, e integram o Sistema Estadual de Cultura.

**Conforme art. 6º da Lei Orgânica da Cultura, o Sistema Estadual de Cultura da Bahia é o conjunto articulado e integrado de normas, instituições, mecanismos e instrumentos de planejamento, fomento, financiamento, informação, formação, participação e controle social, que tem como finalidade a garantia da gestão democrática e permanente da Política Estadual de Cultura.**

**O art. 4º da mesma Lei prevê que a participação e o controle social são princípios que devem orientar a política cultural do Estado.**

Segundo a Lei Orgânica da Cultura, as instâncias de consulta, participação e controle social que compõem o Sistema Estadual de Cultura da Bahia são :

- a) Conferência Estadual de Cultura;
- b) Colegiados setoriais, temáticos ou territoriais de cultura;
- c) Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura;
- d) Ouvidoria do Sistema Estadual de Cultura;
- e) Outras formas organizativas, inclusive fóruns e coletivos específicos da área cultural de iniciativa da sociedade.

## COLEGIADOS SETORIAIS: O QUE SÃO E COMO FUNCIONAM?

**Os colegiados são instâncias de participação que unem determinados setores culturais e artísticos para debater, opinar e pensar questões relacionadas à cultura.** No nosso Estado, os colegiados são criados pelo titular da Secretaria Estadual de Cultura. Seus integrantes devem ser eleitos para mandatos de dois anos, podendo ser renovado pelo mesmo período. Atualmente temos sete colegiados setoriais das artes, vinculados à Fundação Cultural do Estado, que por sua vez integra a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. São eles, os colegiados de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro.

As eleições dos membros dos colegiados setoriais de artes do Estado da Bahia ocorreram no ano de 2012 e foram regulamentadas pela portaria 256/2012. Os atuais representantes dos colegiados cumprirão mandato nos anos de 2013/2014.

A importância desses colegiados se dá pelo fato de que seus representantes estão próximos e são conhecedores das questões e realidades setoriais, portanto, mais qualificados para opinar e dialogar com o Estado. São os representantes dos colegiados que tem a missão de construir os planos setoriais que estabelecerão as metas e prioridades para as áreas e que acompanharão e complementarão o Plano Estadual de Cultura. Outros colegiados setoriais, a exemplo do livro e leitura ou culturas digitais, estão em processo de construção na Bahia.

O Colegiado setorial é uma importante instância de consulta e participação, que precisa ser valorizada e fortalecida, porque representa a voz da sociedade civil, nos seus setores específicos, em diálogo com o poder público.



## FÓRUM DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE CULTURA

O **Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura** reúne todos os dirigentes municipais de cultura do Estado da Bahia. Foi criado em 2007, no I Encontro de Dirigentes Culturais do Estado, integrando as ações de descentralização das políticas culturais do Estado implementadas a partir daquele ano. Também está previsto na Lei Orgânica Estadual da Cultura, como:

“instância de caráter consultivo, opinativo e organizativo, integrante do Sistema Estadual de Cultura, que tem por finalidade promover a articulação dos municípios baianos para a formulação e execução de políticas culturais, contribuir com o desenvolvimento local e territorial da cultura e com o aperfeiçoamento das políticas Estadual e Nacional de Cultura”. (Art. 28 da Lei Orgânica da Cultura).

A importância desta instância está em aproximar as políticas culturais de âmbito estadual das questões municipais, por meio da participação dos representantes dos municípios, no diálogo direto com os demais representantes municipais e com as outras instâncias do governo, de modo a garantir o respeito às especificidades locais e à diversidade cultural da Bahia.

De acordo com o seu regulamento, o Fórum está organizado da seguinte forma:

**Colegiado do Fórum**, composto por todos os representantes de cultura dos municípios baianos;

**Conselho Territorial**, composto por 27 representantes dos Territórios de Identidade, eleitos pelos representantes dos municípios que integram cada território;

**Coordenação Executiva**, eleita pelo Colegiado entre os membros do Conselho Territorial e composta de: Coordenador; Vice-Coordenador; Secretário Executivo; Câmaras Técnicas (04) de: Articulação e Integração; Política Sociocultural; Produção Cultural; e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

Em maio de 2013, foi realizado o VI Encontro do Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura, juntamente com o I Fórum de Conselhos Municipais de Cultura, em Feira de Santana, Bahia.

## OUVIDORIAS

As ouvidorias são um mecanismo de escuta, na medida em que se trata de um canal direto de comunicação do cidadão com as instituições do poder público. Por meio das ouvidorias, representado por um ouvidor, ou ouvidora, é possível reclamar, sugerir e elogiar as ações do poder público. Se realmente forem operantes, as ouvidorias dão credibilidade às instituições e ampliam o diálogo e a participação. Do contrário, podem ser um instrumento de descrédito.

A nossa Constituição também prevê como um direito cidadão e obrigação do Estado a eficiência do setor público. Diante disso é que se tem um instrumento de escuta direta do cidadão, com o objetivo não só de aperfeiçoar os serviços, como também dar transparência às ações do poder público.

No campo da cultura, também está prevista na Lei Orgânica a criação da Ouvidoria do Sistema Estadual de Cultura, como integrante da Rede de Ouvidorias do Estado, vinculada ao Conselho Estadual de Cultura, tendo como finalidade o controle social da Política Estadual de Cultura.

Ainda no período colonial, por volta de 1500, as ouvidorias foram criadas, porém não tinham função de servir ao cidadão; A partir de 1964, com a ditadura, as ouvidorias foram silenciadas e somente com a redemocratização esse instrumento voltou a existir. Atualmente, grande parte dos órgãos públicos tem uma ouvidoria que funciona como canal direto entre o cidadão e a administração pública.

## CONFERÊNCIAS

Nos oito anos do governo Lula ocorreram no país 74 conferências em 40 temas diferentes, com uma participação estimada em cinco milhões de brasileiras e de brasileiros nas etapas municipais, regionais, estaduais e nacionais.

Para saber mais sobre a participação no Brasil nos últimos anos, acesse o relatório “A Arquitetura da Participação no Brasil”, disponível por meio do link: <http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/noticias/biblioteca/textos/relatorio-arquitetura-da-participacao-social-no-brasil>

As conferências funcionam como grandes assembleias. São espaços de exercício do direito de participação, da democracia participativa direta e importante momento de escuta, diálogo, discussões, debates e formulação de propostas que deverão embasar as políticas públicas de determinadas áreas.



## COMO ACONTECEM?

Normalmente as **conferências** acontecem de forma gradual: primeiro as conferências municipais, territoriais ou regionais, setoriais, estaduais, distritais, por último, a plenária nacional, onde os delegados eleitos nos momentos anteriores se reúnem para dialogar com o poder público federal e discutir sobre a política cultural em âmbito nacional. As conferências municipais, distritais, estaduais e setoriais, portanto, são etapas preparatórias das conferências nacionais, que, normalmente, se realizam em Brasília.

São organizadas pelo poder público (Estados, Municípios, Distrito Federal e pela União). E na área da cultura, normalmente são realizadas a partir do chamamento do Ministério da Cultura, que regulamenta a conferência nacional.

No regulamento, que deve ser publicado no Diário Oficial, está previsto o período de realização da plenária nacional e os prazos máximos para realização das etapas preparatórias: municipais, estaduais, distritais e setoriais; também no regulamento estão previstos o tema geral da pauta nacional, os eixos de discussão, a forma como deverão acontecer as conferências (metodologia de trabalho), sugestão sobre a quantidade de grupos de discussão e o número máximo de delegados que deverá ser eleito em cada etapa.

O poder público também disponibiliza textos-base para servirem como pontapé e suporte para as discussões e formulações de propostas. Portanto, as conferências são realizadas a partir de uma temática definida previamente pelo poder público, com o intuito de mobilizar a sociedade em torno de alguma área específica e subsidiar as políticas públicas desta área.

Por fim, os grupos de discussão de cada eixo elaboram propostas que são eleitas nas plenárias de cada conferência e levadas à discussão em nível nacional. Discutidas em plenária nacional, são eleitas as propostas prioritárias que deverão embasar as políticas públicas do setor.

Os participantes, apesar de levarem suas demandas e serem ouvidos, seguem uma pauta previamente pensada pelo Estado. Isso não afasta a importância e a legitimidade das conferências: além de proporcionar um grande encontro dos mais diversos sujeitos envolvidos no setor cultural, pode fomentar a criação e o fortalecimento de outros espaços de articulação mais constantes, a exemplo dos fóruns e conselhos; ou seja, as conferências podem ser um pontapé para o aprofundamento da democra-

cia participativa, para impulsionar o aprendizado da participação, inclusive no sentido de os sujeitos influenciarem diretamente na proposição e elaboração de normas.

Outro ponto muito relevante na realização de conferências, diz respeito à visibilidade do setor, especialmente no campo da cultura que não está na agenda política prioritária dos governos. **As conferências movimentam e põe em evidência o campo em debate, despertando não só os sujeitos envolvidos, como os entes federados e a classe política representante.** Além de um mecanismo de participação, as conferências, no âmbito da cultura, podem assumir uma posição estratégica, desde que tenham repercussão na construção das políticas e na materialidade delas.

O art. 29 da Lei Orgânica da Cultura prevê outras formas organizativas de iniciativa da sociedade, independentes do poder público, inclusive fóruns e coletivos específicos, relacionadas aos diversos segmentos culturais, como instâncias de participação, integrantes do Sistema Estadual de Cultura.

Um exemplo de instância organizada a partir de uma conferência é o **Fórum de Cultura da Bahia**, formada a partir da IV Conferência Estadual de Cultura, de 2011.

Para saber mais sobre o fórum:

<http://forumdeculturadabahia.blogspot.com.br/>

## CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, TERRITORIAIS, SETORIAIS E ESTADUAL

No Estado da Bahia, já tivemos quatro conferências estaduais de cultura e, seguindo o chamamento do Ministério da Cultura, temos a quinta conferência em 2013, que se realiza em quatro etapas: conferências municipais, nos meses de junho e julho; conferências territoriais, em agosto; conferências setoriais, em setembro, e a V Conferência Estadual de Cultura da Bahia em outubro. Em 2013, o tema é: Uma política de estado para a cultura: desafios do Sistema Estadual de Cultura.

Saiba mais na cartilha “Sistemas de Cultura” desta coleção.

A conferência estadual de cultura também é uma instância prevista na Lei Orgânica da Cultura.



**Art. 25 - A Conferência Estadual de Cultura, instância de estímulo, indução e mobilização dos governos municipais e da sociedade civil, convocada por Decreto, pelo Governador do Estado, tem por objetivos:**  
I - o debate público sobre cultura e temas relacionados;

II - a elaboração de proposições para formulação e aperfeiçoamento da Política Estadual de Cultura;

III - a eleição de delegados oficiais do Estado da Bahia para a Conferência Nacional de Cultura, na forma de seu regulamento.

§ 1º - A Conferência Estadual de Cultura é realizada pela Secretaria de Cultura, devendo sua periodicidade, preferencialmente, antecipar e estabelecer alinhamento temático com a Conferência Nacional de Cultura.

§ 2º - O Estado deve estimular a realização das conferências municipais ou intermunicipais de cultura e realizar conferências territoriais com alinhamento das temáticas às das conferências Estadual e Nacional.

As **conferências municipais** de cultura são realizadas pelo poder público municipal com a colaboração do Estado, por meio da Secretaria de Cultura, que sugere metodologia de trabalho e apoia a realização, inclusive com cartilhas explicativas. São conferências que discutem temas voltados à realidade local, seguindo uma temática nacional. As conferências municipais devem se voltar para a discussão das políticas culturais no âmbito municipal.

O que se pretende com as conferências municipais e intermunicipais de 2013 na Bahia é, de forma resumida, estimular e fortalecer a institucionalização da cultura nos municípios, por meio da construção dos sistemas municipais de cultura e do planejamento das políticas culturais municipais, além da adesão dos municípios aos sistemas estadual e nacional de cultura.

As conferências territoriais e setoriais são organizadas pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

As **conferências territoriais** são realizadas nos 27 territórios de identidade da Bahia, discutindo temas comuns aos municípios de um mesmo território e promovendo a integração e articulação entre eles. Em 2013 foram previstas conferências em todos os territórios de identidades da Bahia, onde, além de levantar novas demandas do território para a política cultural do Estado, também foram apresentados os investimentos da Secretaria de Cultura no território em resposta às demandas das Conferências anteriores.

Saiba mais na cartilha "Território e Identidade"

Já as **conferências setoriais** reúnem representantes de diversas áreas da cultura e das artes, com objetivo de debater, fortalecer os setores e estimular a formação de colegiados, discutir a elaboração dos planos setoriais de cultura, além de eleger delegados que participarão da etapa estadual da conferência.

No âmbito das conferências nacionais, no ano de 2005, não houve conferências setoriais, somente seminários setoriais. No ano de 2010, no entanto, foram realizadas conferências setoriais, que serviu como importante momento de fortalecimentos dos colegiados já existentes e criação de outros. Também a partir da conferência de 2010 foi estimulado o debate para a construção dos planos setoriais.

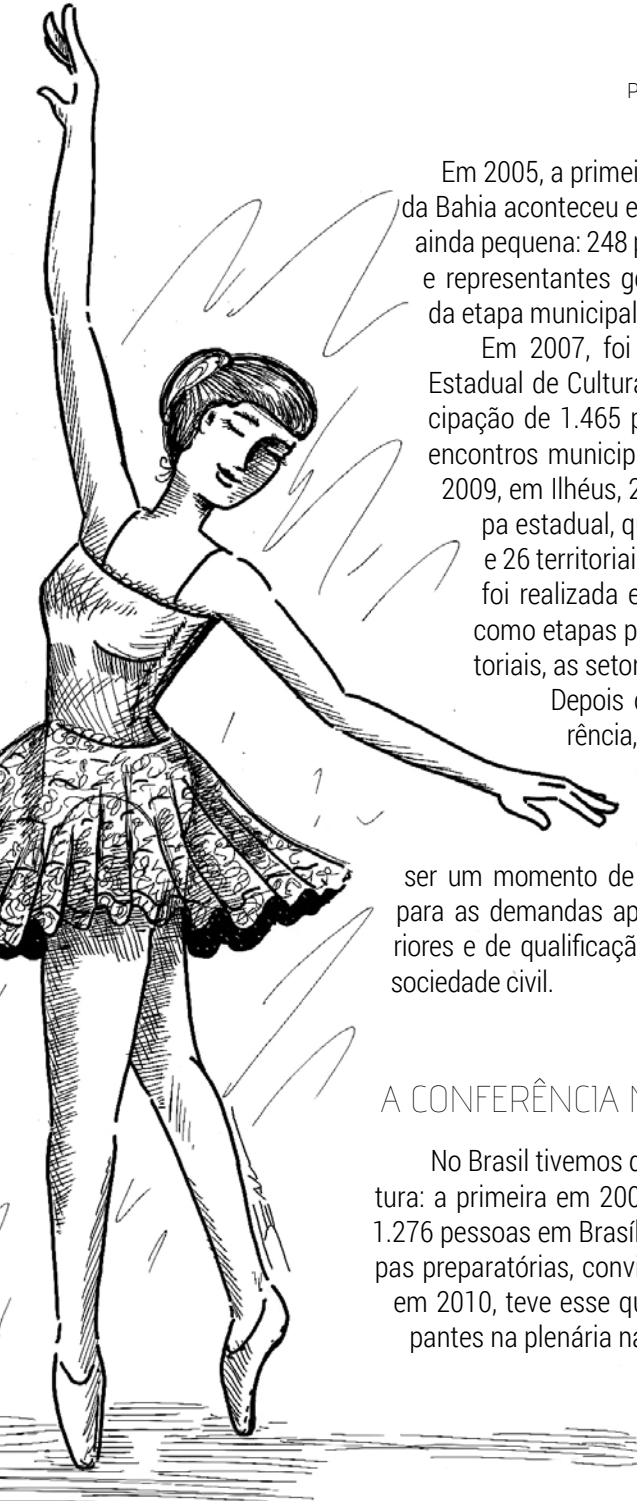
Os planos setoriais nacionais são também um legado das conferências, na medida em que resultantes dos debates nos colegiados setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). Atualmente, as áreas de dança, teatro, livro e leitura, culturas populares, culturas indígenas, museus, circo e artes visuais contam com seus planos setoriais, que, por sua vez, integram o Plano Nacional de Cultura.

A ideia é de construir, a partir das conferências setoriais estaduais de cultura, os colegiados e os planos setoriais do Estado, que darão conta das estratégias, metas e ações específicas de cada setor em alinhamento com o Plano Estadual de Cultura da Bahia.

Saiba mais na cartilha “Planos de Cultura” desta coleção.

Em 2013, serão realizadas 26 conferências setoriais: Arquitetura e Urbanismo; Arquivos, Memória e História; Artes Visuais; Audiovisual; Bibliotecas; Circo; Culturas Afro-Brasileiras; Culturas Ciganas; Culturas da Infância; Culturas da Juventude; Culturas Digitais; Culturas dos Idosos; Mulher e Cultura; Culturas Indígenas; Culturas LGBT; Culturas Populares; Dança; Espaços Culturais; Estudos e Formação em Cultura; Literatura; Livro e Leitura; Museus; Música; Patrimônio Cultural; Teatro; e Serviços Criativos

A **Conferência Estadual**, por fim, é onde culminam as conferências municipais, territoriais e setoriais. Ela reúne delegados de toda a Bahia e de todos os setores culturais para discutir, avaliar e apontar novos rumos para a política cultural do estado. Este espaço de encontro e diálogo entre agentes culturais e a Secretaria de Cultura do Estado, vem sendo garantido desde 2005, a cada dois anos.



Em 2005, a primeira Conferência Estadual de Cultura da Bahia aconteceu em Salvador, com uma participação ainda pequena: 248 pessoas, entre sociedade civil (168) e representantes governamentais (80). Foi precedida da etapa municipal, com 21 municípios envolvidos.

Em 2007, foi realizada a segunda Conferência Estadual de Cultura, em Feira de Santana, com participação de 1.465 pessoas, após a realização de 390 encontros municipais e 26 encontros territoriais. Em 2009, em Ilhéus, 2.000 pessoas participaram da etapa estadual, que foi precedida de 369 municipais e 26 territoriais. Em 2011, a Conferência Estadual foi realizada em Vitória da Conquista, e contou, como etapas prévias, além das municipais e territoriais, as setoriais.

Depois de quatro conferências, a V Conferência, em 2013, busca amadurecer o processo de participação e construção das políticas culturais. Para além da escuta, a V Conferência pretende ser um momento de resposta da Secretaria de Cultura para as demandas apresentadas nas conferências anteriores e de qualificação do diálogo entre poder público e sociedade civil.

## A CONFERÊNCIA NACIONAL

No Brasil tivemos duas conferências nacionais de cultura: a primeira em 2005, que contou com a presença de 1.276 pessoas em Brasília, entre delegados eleitos nas etapas preparatórias, convidados e observadores; a segunda, em 2010, teve esse quadro ampliado para 1.400 participantes na plenária nacional.

A primeira conferência teve a plenária nacional precedida de conferências municipais, intermunicipais e estaduais, além dos seminários setoriais, tendo sido empreendido um esforço direto e pessoal da equipe do Ministério da Cultura no sentido de articulação, considerando que nunca havia ocorrido uma conferência nacional na área de cultura. Foi necessário articular, mobilizar e dialogar diretamente com o poder público municipal, estadual e entidades da sociedade civil para construir esse processo de diálogo.

**No ano de 2013 acontece a III Conferência Nacional de Cultura, com o tema “Uma Política de Estado para a Cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura”.**

## QUEM PARTICIPA?

**Qualquer cidadão pode participar de uma conferência**, desde que se inscreva: representantes do governo, artistas, gestores, produtores culturais, estudiosos, pesquisadores e cidadãos em geral. Assim, podem participar dos debates em grupos e eixos de discussão de seu interesse. Para terem direito a voz e voto na plenária devem ter sido eleitos nas etapas imediatamente anteriores, alcançando a condição de delegado.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

**As conferências são instrumentos de articulação entre os setores e os sujeitos em geral que atuam na área de cultura; representam um importante momento de mobilização e interação entre sociedade civil e Estado**, no sentido de quebra de distância entre essas duas esferas, que não podem mais ser vistas como antagônicas, mas corresponsáveis pela construção, não só de diálogos, mas de diretrizes para as políticas do campo da cultura.

Portanto, o que se espera de uma conferência é que as discussões e propostas sejam levadas em conta na construção das políticas públicas, que representem os anseios da maioria. Necessário para tanto que as conferências também induzam à construção de novos espaços de diálogo e articulação, a exemplo dos fóruns, que terão uma importante missão de controle social, de acompanhamento do poder público na execução das políticas para o setor.



## CONCLUSÕES

A construção de políticas que possam ser consideradas públicas, democráticas e duradouras, que reconheçam a diversidade cultural, que não imponha uma cultura oficial, mas que, ao mesmo tempo, impulse a produção cultural, pressupõe participação.

Isso porque não é o poder público quem vai ditar o que deve ser produzido em termos de cultura, nem quais as demandas reais dos sujeitos. São os próprios sujeitos que devem ser ouvidos, ainda que exista uma pauta prévia do poder público. A construção de uma política cultural democrática e cidadã impõe a escuta e o diálogo entre sociedade civil e Estado.

Nesse sentido é que se tem previstas instâncias de participação, consulta e controle social, para que os direitos culturais e os direitos de cidadania sejam respeitados e atendidos.

A aproximação do poder público com cidadão, bem como a aproximação das diversas diferentes instâncias de governo: União, Estado, Municípios e Distrito Federal possibilita a construção mais alinhada com o que se pretende em termos de política pública, que vem sendo construída nos últimos anos e que se pretende estável e duradoura, ultrapassando mudanças de governos.

É necessário, antes de tudo, antes de qualquer construção, atentar sempre para a Constituição Federal de 1988, seus princípios e regras, e, especificamente no campo da cultura, o que está previsto nos seus arts. 215 e 216. É a primeira Constituição que deixa expressa a importância que deve ser dada à cultura, em suas dimensões simbólica, cidadã e como fator de desenvolvimento.

Apropriemos-nos, portanto, das instâncias de participação que temos nas mãos, para construir e materializar políticas públicas verdadeiramente democráticas.





## REFERÊNCIAS

- BAHIA. **Lei nº 12.365 - Lei Orgânica da Cultura**, de 30 de novembro de 2011.
- BARBOSA, Frederico. **Ministério da Cultura no Governo Luiz Inácio Lula da Silva: Um Primeiro Balanço**. In: CALABRE, Lia (Org.). *Políticas Culturais: Um Campo de Estudo*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Ruy Barbosa, 2008.
- BARCELLOS, Ana Paula de. **Ne constitucionalismo, Direitos Fundamentais e Controle das Políticas Públicas**. In: NOVELINO, Marcelo. (Org.). *Leituras Complementares de Direito Constitucional. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais*. 3ª ed. Salvador: Editora JusPodium, 2008.
- BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas. Limites e Possibilidades da Constituição Brasileira**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOBBIO, Norberto. **Qual Democracia?** São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8ª São Paulo: Editora Brasiliense, 1994
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL, Ministério da Cultura. **Planos Nacionais de Cultura**. Brasília, 2010.
- BRASIL, Ministério da Cultura. **Relatórios da 1ª Conferência Nacional de Cultura**. Brasília, 2007.
- BRASIL, Ministério da Cultura. **Dados consolidados da 2ª Conferência Nacional de Cultura. Cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento. "Conferindo os conformes"** – Resultados da II Conferência Nacional de Cultura.
- BRASIL, Ministério da Cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC**. Brasília, 2011.
- CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil: Balanço e Perspectivas**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.
- CALABRE, Lia. **Textos Nômades. Políticas Culturais no Brasil: História e Contemporaneidade**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.
- CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural. O Direito à Cultura**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2006.
- DAGNINO, Evelina, OLVERA, Alberto e PANFICHI, Aldo. **Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina**. In: \_\_\_\_\_. (org.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo, Paz e Terra, 2006
- GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, Ongs e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.
- MORONI, José Antônio. **O direito a participação no Governo Lula**. Disponível em [http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/jose\\_antonio\\_moroni.pdf](http://www.icsw.org/global-conferences/Brazil2006/papers/jose_antonio_moroni.pdf). Acesso em 13 de janeiro de 2013.
- NOBRE, Marcos. **Participação e Deliberação na Teoria Democrática: uma introdução**. In: NOBRE, M. e COELHO, V. (orgs.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento**.
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** de 1948.
- ONU. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, de 1966.
- ONU. **Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos**, de 1966
- ONU. **Declaração dos Direitos Humanos de Viena**, de 1993
- ONU. **Comentário Geral nº 21. Direito de todos de participar na vida cultural (Art. 15, n. 1 (um), do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais)**. Disponível em <https://www.usfca.edu/law/docs/jlwp/iccpr-comment21/>. Acesso em 13 de janeiro de 2013.
- PEDRO, Jéssu Prieto de. **Direitos Culturais no Brasil**. Revista Observatório Itaú Cultural, nº 11. São Paulo: Itaú Cultural, 2011.
- PÓLIS/INESC. **Relatório final da pesquisa: Governança Democrática no Brasil contemporâneo: Estado e Sociedade na Construção de Políticas Públicas. Arquitetura da Participação no Brasil: avanços e desafios**. Disponível em <http://www.inesc.org.br/biblioteca/noticias/biblioteca/textos/relatorio-arquitetura-da-participacao-social-no-brasil>. Acesso em dezembro de 2012.
- PT. Programa de cultura 2007/2010. **Brasil: cultivar a memória, inventar o futuro**. Disponível em Brasil: cultivar a memória, inventar o futuro. Brasil, 2007.

- PT. Programa de cultura 2003/2006. **A imaginação a serviço do Brasil**. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/uploads/aimaginacaoaservicodobrasil.pdf>>. Acesso em setembro de 2013.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais do Governo Lula / Gil: Desafios e enfrentamentos**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas e BAYARDO, Rubens (orgs.) **Políticas culturais na Ibero-América**. Salvador: Edufba, 2008.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas Culturais no Brasil: Tristes Tradições, Enormes Desafios**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.) **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas Culturais: entre o possível e o impossível**. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori (Org.) **Teorias e políticas da cultura**. Salvador: Edufba, 2007.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Conselhos de Cultura: atribuições, caráter, composição e democracia**. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas, FERNANDES, Taiane e RUBIM, Iuri (Org.) **Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura**. Salvador: Edufba, 2010.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Plano Nacional de Cultura em debate**. Políticas Culturais em Revista, 2 (1), p.59-72, 2008
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. In: Org. Sousa Santos, B. **Reconhecer para libertar – os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.
- SILVA, José Afonso da. **Ordenação Constitucional da Cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001.
- RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Comentário Contextual à Constituição**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves, SOUZA Clóvis Henrique Leite de, LIMA, Paula Pompeu Fiuza de. **Conselhos e Conferências Nacionais: o que são, quantos existem e para que servem**. Disponível em <http://www.reformapolitica.org.br/artigos-e-colunas/44-artigos/672-conselhos-e-conferencias-nacionais-o-que-sao-quantos-existem-e-para-que-servem.html>. Acesso em 10 de janeiro de 2012.
- UNESCO. **Declaración de México sobre las Políticas Culturales**. Conferencia mundial sobre las políticas culturales, 1982.
- UNESCO. **Declaración Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural**, 2001.
- UNESCO. **Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris, outubro de 2005.
- VITALE, Denise. **Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático**. Rev. Katálysis, Dez 2007, vol.10, no.2, p.143-153

## **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**Governador do Estado da Bahia**  
JAQUES WAGNER

**Secretário de Cultura**  
ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM

**Chefia de Gabinete**  
RÔMULO CRAVO

**Diretoria Geral**  
THIAGO PEREIRA

**Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura**  
TAIANE FERNANDES

**Superintendente de Promoção Cultural**  
CARLOS PAIVA

**Diretor do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural**  
FREDERICO MENDONÇA

**Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia**  
NEHLE FRANKE

**Diretora da Fundação Pedro Calmon**  
FÁTIMA FRÓES

**Diretora do Centro de Culturas Populares e Identitárias**  
ARANY SANTANA

## **COLEÇÃO POLÍTICA E GESTÃO CULTURAIS**

**Coordenação editorial**  
P55 Edições

**Coordenação de conteúdo**  
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

**Ilustrações**  
Jean Ribeiro

**Impressão e acabamento**  
Gráfica Cartograf

# **P55 EDIÇÕES**

[www.p55.com.br](http://www.p55.com.br)

Impressão e acabamento em Salvador, Bahia, em setembro de 2013.  
Direitos desta edição reservados à P55 Edições e à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.  
Nenhuma parte pode ser duplicada ou reproduzida sem a expressa autorização.



COLEÇÃO  
**POLÍTICA E  
GESTÃO  
CULTURAIS**

- Política Cultural
- Legislações Culturais
- Sistemas de Cultura
- Planos de Cultura
- Conselhos de Cultura
- Fomento à Cultura
- Participação, Consulta e Controle Social
  - Gestão Cultural
  - Redes e Consórcios
  - Território e Identidade